

DECRETO N.º 43.436, DE 26/01/2023.

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO N.º 41.862, DE 13 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º do Decreto n.º 41.862/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º A comissão atuará até 31 de dezembro de 2022.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

